

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Prova 97

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2021.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do programa da disciplina e da legislação em vigor, bem como do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e de acordo com as respetivas atualizações.

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa Curricular da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito e ao perfil de aprendizagem dos alunos que a ela serão submetidos de acordo com as medidas e adaptações no processo de avaliação previstas no seu Relatório Técnico Pedagógico.

O Grupo 1 avalia:

- impacto social e ambiental das tecnologias;
- tecnologia e consumo;
- planeamento e desenvolvimento de projetos e produtos.

O **Grupo 2** avalia:

- comunicação de ideias e projetos;
- resolução de problemas e tomada de decisões.

2. Características e estrutura da prova

A prova avalia a capacidade do examinando a realizar projetos, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura sequencial organizada em dois grupos.

Os itens a incluir no **grupo 1** são de execução prática.

Os itens a incluir no **grupo 2** são de resolução gráfica-plástica.

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo 1 - 65 pontos;

Grupo 2 - 35 pontos.

3. Material

Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- folhas de papel «tipo cavalinho» formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando.

Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:

- caneta esferográfica;
- lápis ou lapiseira de dureza média;
- borracha macia branca;
- régua, de preferência de 50cm;
- esquadro de 45°;
- compasso;
- transferidor;
- tesoura;
- materiais e utensílios para pintar;
- papel vegetal;
- cola líquida;
- qualquer outro material ou utensílio que considere ser útil para a resolução da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

4. Duração

A prova tem a duração de **45 min.**

5. Critérios gerais de classificação

No **Grupo 1** exige-se que o examinando construa com rigor uma maquete tendo como base sólidos geométricos.

O aluno deve ser capaz de:

- utilizar com correção instrumentos de medida rigorosa;
- construir uma maquete-modelo tridimensional;
- exprimir ideias e propostas técnicas de esboços, esquemas gráficos e outras formas de representação e comunicação convencionadas a partir de uma situação dada.

No **Grupo 2** pretende-se que o avaliado faça uma adaptação dos códigos da comunicação visual ao espaço, expressividade e originalidade da solução.

O aluno deve ser capaz de:

- expressar graficamente e com criatividade ideias e propostas;
- fazer uma seleção cromática coerente com as opções gráficas que tomou.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Aprovada em Conselho Pedagógico de 26 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico

(José Carlos Pires de Lima)